ID: F12076C413404

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 - Centro - CEP: 64.990-000
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-PI, PERANTE A COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º- DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL — LRF, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2023 E RELÁTORIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2023.

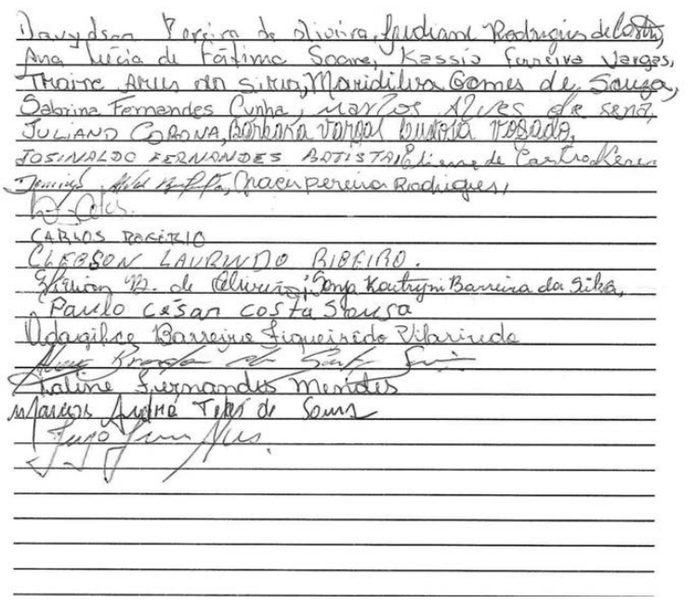
Aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Prédio da Câmara Municipal desta cidade, realizou-se a 1º Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo semestre do ano de dois mil e vinte e t r ê s, nos termos do Art. 9º, § 4-° da Lei de Responsabilidades Fiscais — LRF e Relatório de Gestão 2023, com início às 10:00h. O evento foi divulgado através de convites individuais aos representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final da ata. Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Alan Brandão, que fez considerações iniciais explanando sobre a importância da realização das audiências públicas conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal no seu artigo 63, falou sobre os objetivos da audiência, demonstrando através de slides as receitas e despesas realizadas no exercício de 2023 e o quanto as mesmas estão de acordo com a legalidade demonstrada nos índices a seguir: saúde, 19,38%, educação, 26,37%, magistério, 82,97% e despesa com pessoal, 43,06%. Dando-se continuidade à audiência, e se obedecendo a ordem de apresentação dos Secretários e/ou seus representantes, deu-se início à prestação de contas das secretarias que compõem a gestão municipal. A palavra foi repassada para o representante da Secretaria Municipal da Assistência Social, a Sra. Ana Lúcia de Fátima Soares, dando suas considerações iniciais e explanado sobre a ações realizadas na gestão da Secretaria de Assistência Social. Em seguida, o representante da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Maridilva G S Vilarindo, apresentou as ações de

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 - Centro - CEP: 64.990-000
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

saúde realizadas por todas as coordenações. Em seguida, o representante da Gerência do Meio Ambiente, o Sr. Natanael Honorato Pereira, demonstrou dados sobre o processo de Coleta Seletiva de Lixo no município, e prestou contas sobre o trabalho realizado exibindo quantitativo de licenças ambientais emitidas, fiscalizações, dentre outras atividades. A palavra foi repassada ao Secretario de Administração, o Sr. Davydson Pereira de Oliveira, que explanou as ações realizadas na gestão administrativa, e que agradeceu a presença de todos, fez algumas considerações finais e facultou a palavra aos presentes, que não tiveram nada a questionar ou acrescentar. O mesmo, então, declarou por encerrada a audiência, às 12:40h, e lavrada a presente ata, que após lida e de acordo assinada por todos presentes que assim o desejarem.

ATA AUDIÊNCIA PUBLICA PARA TRATAR DA APRESENTAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS CONSOLIDADO, RGF 2° SEMESTRE DE 2023 E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANO 2023.

ATA DE FREQUÊNCIA:



ID: 5A4CF7F62A4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2024
OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinados a necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bocaina - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ n° 06.553.689/0001-68.
CONTRATADO: RIVALDO RAIMUNDO DE CARVALHO – CPF nº 306.828.328-04
VALOR: R$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
FONTE DE RECURSOS: **Recursos Ordinários, Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2024.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal